



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 383/1996

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO JOAQUIM
NORONHA, POR TRINTA DIAS,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
A PARTIR DO DIA 15 DE MAIO
DE 1996.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida licença ao Deputado Joaquim Noronha, pelo período de trinta dias, a partir de 15 de maio de 1996, de acordo com o **Art. 137, III** do Regimento Interno, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 de junho de 1996.

DEP. CID GOMES - PRESIDENTE
DEP. MOÉSIO LOIOLA - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO
DEP. IDEMAR CITO - 2º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO
DEP. TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

D.O. 17/06/1996

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do
dia 17/06/1996